

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA N° 44/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025**

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2025.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo administrativo nº 00600-00034703/2025-20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar e Homologar** a prestação de contas de diárias em favor da servidora Isabela Pereira Azevedo Figueiredo, matrícula 242602, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Controle Institucional/CGM, conforme Parecer nº 59/NUESC/CGM/2025 (e-DOC: D83FF533 – PEÇA: 42) constante nos autos.

**Art. 2º** A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pela servidora Bárbara Souza Corrêia, matrícula 1006733, Assessora Técnica de Controle Institucional/CGM.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

***JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS***  
Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**55BE073E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2025. Edição 4089  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>